

	Debite		
	Credite		
Guia	Seq.	OP	Hist.

ANEXO I

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 62.658.737/0001-53		02 Razão Social/Nome CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SDS Bloco A		N. 44		04 Bairro Asa Sul
05 Município BRASILIA	06 UF DF	07 CEP 70.391-900	08 CNAE 9420100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 121.1021.37.97		11 Nome 7 MARIA ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Quadra QNN 10 CONJ G CASA		N. 29		13 Bairro CEILANDIA
14 Município BRASILIA	15 UF DF	16 CEP 70.000-000	17 CTPS (nº, série, UF) 15143 / 393 PI	18 CPF 335.293.701-00
19 Data de Nascimento 23/01/1956	20 Nome da Mãe MARIA CREUZA MARQUES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 9.006,94	24 Data de Admissão 11/12/1984	25 Data do Aviso Prévio: 13/06/2022	26 Data de Afastamento 13/06/2022	27 Cód. Afastamento: SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 438035555	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 26.444.125/0001-02 - SINDECOF/DF			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50. Saldo de 13/dias Salário (líquido de falta e DSR)	R\$ 3.903,01	51. Comissões	R\$ 0,00	52. Gratificação	R\$ 0,00
53. Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	54. Adicional de Periculosidade %	R\$ 0,00	55. Adic. Noturno horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras horas a %	R\$ 0,00	57. Gorjetas	R\$ 0,00	58. Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59. Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60. Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62. Salário Família	R\$ 0,00
63. 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 3.752,89	64.1 13º Salário Exercício - /12 avos	R\$ 0,00	65. Férias Proporcionalis 6.0/12 avos	R\$ 4.503,47
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo	R\$ 0,00	68. Terço Constitucional de Férias	R\$ 1.501,16	69. Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70. 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71. Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	87. Indenização a Título de Incentivo à Demissão	R\$ 162.124,90
95.1 DESCONTO INDEVIDO - EMP. CONSIGNADO - 1	R\$ 1.757,80	95.2 INDENIZAÇÃO PL. SAUDE - 6	R\$ 14.010,00		
		99. Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 191.553,23

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100. Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101. Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102. Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103. Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 628,65	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 361,54
114.1 IRRF	R\$ 514,48	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 153,90	115. Outros Descontos	R\$ 0,00
				TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 1.658,57
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 189.894,66

ANEXO VII

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI: 62.658.737/0001-53		02 Razão Social/Nome: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP: 121.10213.79.7		11 Nome: 7 MARIA ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 15143 / 393 PI	18 CPF: 335.293.701-00	19 Data de Nascimento: 23/01/1956	20 Nome da Mãe: MARIA CREUZA MARQUES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/12/1984	25 Data do Aviso Prévio 13/06/2022	26 Data de Afastamento 13/06/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia %(FGTS) 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado				
31 Código Sindical 438035555	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 26.444.125/0001-02 - SINDECOF/DF			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 189.894,66 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante no presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____
(cidade(UF), data)

JOAO TEODORO DA SILVA
/ CPF: 157.714.079-68

MARIA ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quando aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).